



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 045/2017-000029.

MODALIDADE: PREGÃO

DATA: 06/07/2017

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e aquisição de peças para atender a demanda da prefeitura municipal de rio maria e secretarias a ela vinculada**, da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação criada mediante a Decreto de nº 038/2017, a matéria foi analisada conforme os preceitos da Lei de Licitações e contratos, a Lei nº 8.666/93, bem como a Lei nº 10.520/02 que dispões sobre Pregão, constatou-se que o referido processo encontra, revestido de todas as formalidades e elementos legais exigidos pela a legislação vigente, referentes os documentos apresentados a comissão de licitação e considerando ainda os Pareceres Jurídicos do dia 22 de Junho de 2017 e 06 de Julho de 2017, exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, entende-se que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas com essa municipalidade.

Encaminha-se ao órgão competente de responsabilidade, fiscalização externa e posterior arquivamento interno.

Sendo estas as considerações finais, submetem-se os autos à comissão de licitação para as devidas publicações.

É o parecer, s.m.j.

Rio Maria 12, julho de 2017.

Nivaldo F. Paixão e Silva
Controlador Interno
PORTARIA Nº 016/2017